



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022**

**Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica composta a Comissão Permanente de Direito à Diversidade Sexual e à identidade de Gênero da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, para o biênio 2021-2022 conforme descrito a seguir.

**COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO**  
**DA CÂMARA DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

|                    |                                        |
|--------------------|----------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> | <b>Ronaldo Neves dos Santos</b>        |
| <b>Secretário:</b> | <b>Jucelio Lopes Estevão</b>           |
| <b>Membro:</b>     | <b>Sebastião Pereira da Cunha Neto</b> |

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>Suplentes:</b> | <b>Marco Antônio Batista Oliveira</b> |
|                   | <b>Antonio Miranda</b>                |
|                   | <b>José Manoel Gonçalves</b>          |

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

**Hélio Francisco de Paula**  
Presidente

**Antonio Miranda**  
1º Secretário

**Jucelio Lopes Estevão**  
2º Secretário